

Jaguaribe, 07 de março de 2014

Edição Nº: 1733

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O(A) Secretária do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da PREGÃO PRESENCIAL nº 13.02.02/2014: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de monitoramento na gestão do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), no acompanhamento das proteções sociais básicas e especiais e na efetivação da política pública municipal de assistência social do município de Jaguaribe – CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.122.0002.2.048. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **CONTRATADOS(AS):** SESCONTI SERVIÇOS LTDA – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2014. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Francisco Nodely Lima Pereira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe-CE, 07 de março de 2014. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do CHAMENTO PÚBLICO nº 13.02.01/2014: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** Credenciamento de laboratórios para a realização de exames, demandados pela Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0014.2.045. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **CONTRATADO:** LABOVIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.185,00 (vinte e oito mil, cento e oitenta e cinco reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2014. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Zenilda Peixoto Amorim. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte. Jaguaribe-CE, 07 de março de 2014. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 31.01.03/2014-01, resultante do Pregão Presencial nº 31.01.03/2014: **ÓRGÃO LICITANTE:** Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.122.0002.2.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O ALFABETIZADOR E ALFABETIZANDO, E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ALFABETIZANDO, DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** J. P. RODRIGUES PAPELARIA - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Mayara Shelly Nogueira de Freitas. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.289,88 (Mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Jaguaribe/CE, 07 de março de 2014. THOBIAS BATISTA MARTINS. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 31.01.03/2014-02, resultante do Pregão Presencial nº 31.01.03/2014: **ÓRGÃO LICITANTE:** Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.122.0002.2.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O ALFABETIZADOR E ALFABETIZANDO, E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ALFABETIZANDO, DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** T. L. P. DE QUEIROZ - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Thiago Lucas Pinto de Queiroz. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.299,00 (Dezesseis mil duzentos e noventa e nove reais). Jaguaribe/CE, 07 de março de 2014. THOBIAS BATISTA MARTINS. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Portaria de Viagem Nº - 047/2014 Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: COLETAR AGUA PARA ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS SEMESTRAIS, NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, MAPUA E NOVA FLORESTA, JUNTO AO LABORATORIO DA AUTARQUIA SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 10/03/2014 a 11/03/2014. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 7 de Março de 2014. FRANCISCO RONALDO NUNES. Ordenador

*** **

Portaria de Viagem Nº - 048/2014 O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: COLETAR AGUA PARA ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS SEMESTRAIS, NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, MAPUA E NOVA FLORESTA, JUNTO AO LABORATORIO DA AUTARQUIA SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE. **RESOLVE** DESIGNAR SYMARA DA SILVA DANTAS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 10/03/2014 a 11/03/2014. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 7 de Março de 2014. FRANCISCO RONALDO NUNES. Ordenador

*** **

PORTARIA N ° 023.18, DE 07 DE MARÇO DE 2014. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de março de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N ° 023.18, DE 07 DE MARÇO DE 2014. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	HORAS	PERC.
Francisco Pereira Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais	Sedrama	27 horas	100%
Jacksonilda Paiva Ribeiro Rodrigues	Conselheiro Tutelar	Setas	37 horas	50%
Marineide Gomes de Lima	Conselheiro Tutelar	Setas	37 horas	50%
José Aldacy Patrício da Silva	Agente de Trânsito	Seinfra	08 horas	100%
Paulo Gonçalves Carvalho	Agente de Trânsito	Seinfra	04 horas	100%
Donatflia Barbosa Matias	Auxiliar de Serviços Gerais	Seinfra	20 horas	50%
Raimundo Alves Bandeira	Gari	Seinfra	20 horas	50%
Antonio Arisvan Lima Diniz	Motorista D	Saúde	09 horas	100%
Josefa Veralúcia Silva Morais	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	40 horas	50%
Ary Célio Veríssimo David	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	30 horas	100%
Maria Lúcia Peixoto	Auxiliar de Serviços Gerais	Seduc	40 horas	50%
Ildeci Tavares de	Aux. de Serv.	Seduc	40 horas	50%

Jaguaribe, 07 de março de 2014

Edição Nº: 1733

Magalhães	Educacionais			
-----------	--------------	--	--	--

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2014.
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 023.19, DE 07 DE MARÇO DE 2014. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e Decreto nº 689/14, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, ao servidor do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cuja atividade exige a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, o mesmo retornará ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de março de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 023.19, DE 07 DE MARÇO DE 2014. GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF	Nível
Luis Paes Diógenes	Motorista	Sec. Mun. de Planejamento e Gestão	R\$ 176,00	III

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2014.
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 023.20, DE 07 DE MARÇO DE 2014. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, no Art. 2º, da Lei Municipal 875/07 e o Decreto nº 602/13, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, a servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, a mesma retornará ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de março de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 023.20, DE 07 DE MARÇO DE 2014. GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Rafaelle Lima Menezes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	1.700,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2014.
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 023.21, DE 07 DE MARÇO DE 2014. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, a servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, a mesma retornará ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente

orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de março de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 023.21, DE 07 DE MARÇO DE 2014. GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Luzia Alves Cavalcante	Auxiliar de Serviços Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	64,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2014.
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 023.22, DE 07 DE MARÇO DE 2014. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de março de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 023.22, DE 07 DE MARÇO DE 2014. ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Alexandrina de Lima Freire	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 209,94
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 220,44
Leila Mara Bezerra Gomes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 182,09
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 202,92

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2014.
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 023.23, DE 07 DE MARÇO DE 2014. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de março de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 023.23, DE 07 DE MARÇO DE 2014. GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

Jaguaribe, 07 de março de 2014

Edição Nº: 1733

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Alexandrina de Lima Freire	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Madalena Ribeiro	Atendente de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Marly Calisto Olímpio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Otília Maria Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco Soares da Silva Filho (mat. 100540-5)	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
José Alberto Lima Barbosa	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Maria Eurélia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Raimunda Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Raimundo do Nascimento Silva	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Regiana Alves do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2014.
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 023.24, DE 07 DE MARÇO DE 2014. Concede gratificação por Cirurgia Eletiva, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "h", da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/2011, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por realização de Cirurgia Eletiva, aos Médicos do Hospital Municipal de Jaguaribe, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de março de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 023.24, DE 07 DE MARÇO DE 2014. GRATIFICAÇÃO POR CIRURGIA ELETIVA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Maria Rebeca Cabral D'Oliveira Miguel	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00
Joaquim Santiago de Lima	Médico Plantonista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2014.
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 023.25, DE 07 DE MARÇO DE 2014. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, alterado pelos Art. 1º e 2º, do Decreto nº 634/13. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral aos Médicos especialistas, no desempenho das suas atividades, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07 de Março de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 023.25, DE 07 DE MARÇO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Maria Rebeca Cabral D'Oliveira Miguel	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00
Rafael Lima Menezes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de Março de 2014.
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N º 023.26, DE 07 DE MARÇO DE 2014. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de março de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N º 023.26, DE 07 DE MARÇO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Otília Maria Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2014.
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N º 023.27, DE 07 DE MARÇO DE 2014. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/2006, combinado com o Decreto 573/2012 e alterado pelo Decreto nº 691/2014. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de março de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N º 023.27, DE 07 DE MARÇO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Ermano César Siqueira Pinheiro	Farmacêutico Bioquímico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 120,00
Marta de Freitas Silva	Farmacêutico Bioquímico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 120,00
Leila Minervina Moraes de Sabino	Bioquímico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 120,00

Jaguaribe, 07 de março de 2014

Edição Nº: 1733

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2014.
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 023.28, DE 07 DE MARÇO DE 2014. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora municipal, **Leonor Martins Temóteo**, matrícula nº 010786-7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base, pelo exercício de suas funções em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de Março de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 023.29, DE 07 DE MARÇO DE 2014. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de março de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 023.29, DE 07 DE MARÇO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Artur César Guedes Diógenes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2014.
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 023.30, DE 07 DE MARÇO DE 2014. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 07 de março de 2014. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 023.30, DE 07 DE MARÇO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico PSF	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas 24 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 07 de março de 2014.
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Decreto Nº 683/2014, de 07 de Março de 2014. “Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação área urbana na sede do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, terreno urbano, com área de 997,36 m², e 139,80 metros de perímetro, e dá outras providências.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: **CONSIDERANDO** a necessidade da implantação de um **Centro Vocacional Tecnológico – CVT 1** pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **CONSIDERANDO** que na referida área desapropriada de 997,36 m², será construído a obra supra citada. **CONSIDERANDO** que a referida obra, visa a melhoria da educação em nosso município, bem como, implementação da política de Educação Profissional e Tecnológica pública, visando a maior interação da educação profissionalizante com as novas tecnologias, **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, o seguinte imóvel: **MEMORIAL DESCRITIVO Objeto:** Desapropriação de uma Área para implantação de um **Centro Vocacional Tecnológico – CVT 1** pelo Município de Jaguaribe – CE. **Proprietário:** Espólio De Melquíades Amaro de Carvalho **Endereço:** Avenida João Félix s/n, Distrito de Feiticeiro - Jaguaribe – CE. **Área (m²): 997,36 Perímetro (m): 139,80** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 9.341.298,209 m** e **E 519.107,582 m** situado no limite com o terreno do **ESPÓLIO DE MELQUÍADES AMARO DE CARVALHO** e a **AVENIDA JOÃO FÉLIX** no sentido Norte, deste, segue com ângulo interno de 90º00'00" e distância de 50,64 m, confrontando neste trecho com a **RUA PROJETADA NO ESPÓLIO DE MELQUÍADES AMARO DE CARVALHO (Norte)**, até o vértice **P02**, de coordenadas **N 9.341.291,607 m** e **E 519.157,793 m**; deste, segue com ângulo interno de 85º34'33" e distância de 20,06 m, confrontando neste trecho com a **RUA PROJETADA NO ESPÓLIO DE MELQUÍADES AMARO DE CARVALHO (Leste)**, até o vértice **P03**, de coordenadas **N 9.341.271,980 m** e **E 519.153,652 m**; deste, segue com ângulo interno de 94º25'27" e distância de 49,10 m, confrontando neste trecho com o **ESPÓLIO DE MELQUÍADES AMARO DE CARVALHO (Sul)**, até o vértice **P04**, de coordenadas **N 9.341.278,380 m** e **E 519.104,975 m**; deste, segue com ângulo interno de 90º00'00" e distância de 20,00 m, confrontando neste trecho com a **AVENIDA JOÃO FÉLIX (Oeste)**, até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação SAT 92369 do IBGE, de coordenadas **E 540.853,000 m** e **N 9.347.753,669 m**, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39º WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os ângulos e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. **Art. 2º.** O Município de Jaguaribe construirá na área desapropriada uma unidade de um **Centro Vocacional Tecnológico – CVT 1**, visando inteirar, profissionalizar, e informatizar a população do Distrito de Feiticeiro, cidade de Jaguaribe/CE. **Art. 3º.** Fica autorizada a Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe, bem como, a contabilidade municipal, a promover e executar com recursos financeiros próprios a desapropriação de que trata este decreto, podendo alegar a urgência a que se refere a o art. 15 do Decreto 3.365/41, com as alterações da Lei 4.519/64. **Art. 4º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE. Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 07 de Março de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **